



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 05 de Janeiro de 2016 – Ano III – Edição 684 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL 270501/2015.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal

Contratado: J ANULINO DA SILVA ME,
CNPJ: 17.515.141/0001-40.

Objeto: Contratação de empresa especializada
em serviços de manutenção preventiva e
corretiva da rede de iluminação pública do
Município de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À
INEXIGIBILIDADE 001/2014.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova
Cruz/RN - CNPJ: 08.144.784/0001-33

Contratado: FERREIRA ADVOCACIA,
CNPJ nº 07.924.247/0001-43

Objeto: Contratação de escritório de advocacia
para desenvolver serviço especializado junto ao
setor de licitações e contratos do município de
Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei
8666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 025/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo
Municipal de Saúde

Contratado: J.F DE ARAÚJO
FONOAUDIOLOGIA – ME, CNPJ:
19.500.840/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada
na prestação de serviços técnicos,
exclusivamente em procedimentos e avaliações
fonoaudiológicas, para atender a demanda da

Secretaria Municipal de Saúde de Nova
Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
26.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 021/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal, conjuntamente com o
Fundo Municipal de Assistência Social e o
Fundo Municipal de Saúde

Contratado: POLICARD SYSTEMS E
SERVIÇOS S.A, CNPJ: 00.904.951/0001-95

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para
prestação de serviços de implantação e
operação de sistema de gestão de frota,
incluindo o gerenciamento e controle de
aquisição de combustíveis, filtros, aditivos,
óleos lubrificantes, lavagem e borracharia, bem
como o gerenciamento e controle de
manutenção preventiva e corretiva,
fornecimento de peças, acessórios, pneus,
câmaras de ar, serviços especializados em geral
como reboque, retífica de motores, lataria,
pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e
balanceamento de rodas, para a frota de
veículos e utilitários automotores do município
de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 027/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo
Municipal Saúde.

Contratado: COSTEIRA RENT A CAR
LTDA - ME, CNPJ: 08.228.979/0001-61.

Objeto: Locação de veículo tipo van, para
atender a demanda da secretaria municipal de
saúde do município de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 008/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal, por intermédio do Fundo
Municipal de Saúde

Contratado: YAPOAN FREIRE MARTINS,
CNPJ: 13.857.721/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para
manutenção preventiva e corretiva em
equipamentos odontológicos, para atender a
demanda da Secretaria Municipal de Saúde de
Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal.

Contratado: Intelnet Serviço de Multimídia
Ltda, CNPJ: 07.692.425/0001-58.

Objeto: Contratação de empresa especializada
em serviços técnicos de manutenção preventiva
de uma repetidora de televisão para o município
de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02
c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia
31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/
Prefeitura Municipal, conjuntamente com o
Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: NDS - NÚCLEO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ. nº
04.656.212/0001-82.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica às secretarias municipais de assistência social e educação, do Município de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 039/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;

Contratado: I CLEMENTINO DE OLIVEIRA – ME, CNPJ: 05.789.965/0001-29.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação de impressoras, fornecimento e recarga de cartuchos e toners, em atendimento a demanda da Prefeitura de Nova Cruz/RN e suas unidades administrativas.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

Contratado: CSL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.075.420/0001-62.

Objeto: Locação de software de folha de pagamentos, com inclusão de 1 (um) funcionário, para atender a demanda da secretaria municipal de administração do município de Nova Cruz/RN.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.12.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2014.**

Contratante: Município de Nova Cruz/ Prefeitura Municipal.

Contratado: J. G. SANTOS NETO – ME, CNPJ: 11.345.067/0001-84.

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar.

Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31.05.2016.

CID ARRUDA CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: THAIS PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS II/FREI DAMIÃO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00

VALOR GLOBAL = R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações existentes no Orçamento Municipal para o exercício em curso conforme:

- 1- Unidade Orçamentária: 10.301 – Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS;
- 2- Atividade: 2067 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF/CRAS;
- 3- Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado;
- 4- Fonte: 100- Recursos Ordinários;
- 5- Fonte: 181- Convênios e Programas.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATADA: JOANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A.S.G. NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV/SEMEAR.

VALOR MENSAL: R\$ 880,00

VALOR GLOBAL = R\$ 5.280,00

VIGÊNCIA: 04/01/2016 A 30/06/2016

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações existentes no Orçamento Municipal para o exercício em curso conforme:

- 1- Unidade Orçamentária: 10.301 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2- Atividade: 2060 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3- Elemento de Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado;
- 4- Fonte 100 – Recursos Ordinários.

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****EXTRATO PORTARIA Nº 06/2015****REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO**

EMPRESA: Cento de Diagnostico Femeine Ltda.

OBJETO: Estabelece REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, nos termos dos arts. 14,

inciso VI e 50, da Lei nº 1.000, de 28 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município de Nova Cruz/RN), na empresa **Centro de Diagnostico Femeine LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.587.967/0001-23, com inscrição mobiliária municipal nº 001.053-7, situada na Rua Presidente Vargas, nº 240, Centro, Nova Cruz/RN. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO: Elaine Cristina Souza de Araújo.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA DE Nº 001/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Abimael Bernardino da Silva Júnior, brasileiro, Solteiro, RG nº 2.018.832-SSP/RN, CPF nº 054.932.074-19, para o cargo de provimento de comissão de Controlador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 002/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. Sayonara Kelly de Araújo Souto, brasileira, Casada, RG nº 003.685-SSP/RN, CPF nº 017.351.144-99, para o cargo de provimento de comissão de Tesoureira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

PORTARIA DE Nº 003/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jadson Oliveira da Silva, Casado, RG nº 2.063.591-SSP/RN, CPF nº 038.982.524-77, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Jurídico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 004/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. Érika Heloíse de Araújo Trindade, brasileira, Casada, RG nº 001.843.105-SSP/RN, CPF nº 094.644.014-00, para o cargo de Provimento de Comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 005/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Henrique Bezerra Duarte, brasileiro, Casado, RG nº 001.800.247-SSP/RN, CPF nº 056.995.354-54, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Contábil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2015.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 006/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Fabiano Ferreira Duarte, brasileiro, Casado, RG nº 002.367.509-SSP/RN, CPF nº 071.290.354-20, para o cargo de provimento de comissão de Coordenador de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 007/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que

preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Verônico Braz dos Santos, brasileiro, Casado, RG nº 582.954-SSP/RN, CPF nº 315.513.004-00, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 008/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Manoel Cândido Filho, brasileiro, Casado, RG nº 001.392.670-SSP/RN, CPF nº 897.916.494-72, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 009/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. Maria Sebastiana Diogo Marques, brasileira, Casado, RG nº 003.632.285-SSP/RN, CPF nº 969.485.234-04, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 010/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. Erineuma Rodrigues Alves Soares, brasileira, Casado, RG nº 003.616.994-SSP/RN, CPF nº 969.485.234-04, para o cargo de provimento de comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 011/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª. Juliana Gomes Barbosa, brasileira, Solteira, RG nº 1.828.676-SSP/RN, CPF nº 048.416.304-30, para o cargo de

provimento de comissão de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

PORTARIA DE Nº 012/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Genilson Alves, brasileiro, Casado, RG nº 644.468-SSP/RN, CPF nº 369.536.874-87, para o cargo de provimento de comissão de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 04 de Janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 05 de Janeiro de 2016.

Edson Costa Moreira
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN. Contratada: ALEXANDRE DE LIMA GURGEL PINTO - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2015. Edson Costa Moreira p/ Contratante. Alexandre de Lima Gurgel Pinto p/ Contratada. Nova Cruz/RN, 30/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN. Contratada: INTELNET SERVIÇOS DE MULTÍMÍDIA - LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 002/2015. Edson Costa Moreira p/ Contratante. Maria das Graças Silva Costa p/ Contratada. Nova Cruz/RN, 30/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN. Contratada: JB PEREIRA JÚNIOR - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2015. Edson Costa Moreira p/ Contratante. Joaci Batista Pereira Junior p/ Contratada. Nova Cruz/RN, 30/12/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN. Contratada: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2015. Edson Costa Moreira p/ Contratante. Keilla Taise Lopes de Matos p/ Contratada. Nova Cruz/RN, 30/12/2015.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802
